



-DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 251 DE 25 DE JULHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2963.339039.131	Assistência A Atenção Básica de Saúde	39.000,00
03.0301.10.303.0114.2968.339030.131	Gestão Assistência Farmacêutica	141.000,00
03.0301.10.303.0114.2968.339032.102	Gestão Assistência Farmacêutica	70.000,00
10.1001.12.361.0107.1116.449051.101	Construção /Ampliação e Reforma de Prédios Escolares	87.500,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		337.500,00

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso de redução no valor de **R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)**, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0204.04.122.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente	5.000,00
02.0204.04.122.0001.2429.339030.100	Comemorações e Realizações de Eventos	5.000,00
02.0204.04.122.0001.2429.339036.100	Comemorações e Realizações de Eventos	2.500,00
02.0204.04.122.0001.2429.339039.100	Comemorações e Realizações de Eventos	5.000,00



02.0204.04.122.0001.2441.319034.100	Manut. Das Ativ. Da Secret. De governo	15.000,00
02.0204.04.122.0001.2441.339030.100	Manut. Das Ativ. Da Secret. De governo	5.000,00
02.0204.04.122.0001.2441.339039.100	Manut. Das Ativ. Da Secret. De governo	5.000,00
02.0204.04.122.0001.2905.319034.100	Revisão do Estatuto do Regimento Interno	40.000,00
02.0204.04.122.0001.2905.339039.100	Revisão do Estatuto e do Regimento Interno	5.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.107	Assistência Hospitalar Ambulatorial	250.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		337.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 dias do mês Julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal